
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 3.965/I DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **VANDERLANE PAULINO SILVA** do Cargo em Comissão de Assessor Financeiro e Contábil, CC-8, da Subsecretaria Municipal de Finanças e Contabilidade (Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ), a partir de 11 de março de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:27303B6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/03/2019. Edição 2414
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>